

RECIBI O ORIGINAL

Em: 30 / 09 / 2020

Tammie R. Netto



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 1656  
ASS. mm


## AUTORIZAÇÃO N° 029/2020


O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Manaus Ambiental S/A**, CNPJ N° 03.264.927/0001-27, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 01 (um) indivíduo e poda de 01 (um) indivíduo, situados na Rua Boulevard Sá Peixoto, s/n° - Educandos, Município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n° 4719/2020, anexado ao Processo/IPAAM/N° 2522/04-V3.

1. Fica autorizada a retirada de 01 indivíduo de benjaminzeiro e a poda de outro indivíduo de benjaminzeiro, listados no verso, para fins de segurança dos trabalhadores da obra.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas.
3. Esta Autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta Autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup>, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da autorização.

**Validade: 180 dias**

**Manaus, 23 de setembro de 2020.**

  
**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
Diretora Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente

**QUADRO DE ESPÉCIES AUTORIZADAS PARA CORTE**

Nome comum	Nome científico	Nº de indivíduos	Serviço
Benjaminzeiro	<i>Ficus benjamina</i>	1	Corte
Benjaminzeiro	<i>Ficus benjamina</i>	1	Poda
<b>Total geral</b>		<b>2</b>	

Manaus, 23 de setembro de 2020.

  
Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente